



Requerimento nº 032/2023.

Proponente: Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Solicita convocação de Secretário Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e do Arquiteto/engenheiro da prefeitura, responsável pela fiscalização da execução da obra, diante de sua especialização.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.

Nesta esteira, toda a cidade tomou conhecimento de algumas obras de asfaltamento que vem sendo feitas na cidade.

Com efeito, inúmeras pessoas vêm denunciando a qualidade das obras e do serviço, dizendo que o material e a qualidade do serviço seriam abaixo dos níveis técnicos recomendados.

Além disso, a obra de reforma do posto de saúde do centro se arrasta há anos, o que causa incômodo e estranheza, sendo urgente respostas sobre o caso.

No intuito de prestar esclarecimentos ao povo dessas questões, há que se ter a convocação do secretário competente.



Conforme preconiza o Regimento Interno desta Casa, a convocação é para o tema específico, e as questões a serem discutidas serão tão somente ao acima narrado.

CONCLUSÃO

Sendo assim, os subscritores do presente requerem, nos termos do artigo 211 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal a convocação do Secretário Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e do engenheiro/arquiteto responsável pela fiscalização da obra por parte da prefeitura para prestarem, pessoalmente, esclarecimentos em dia e hora previamente designadas, conforme abaixo se especifica, esperando que o Soberano Plenário desta Casa de Leis, como tem feito regularmente e em nome da transparência pública, aprove o presente requerimento para atender o que abaixo se especifica:

- 1- A obra de asfaltamento do trecho da SU 02 e SU 05 foi finalizada?
- 2- Se sim, houve o "aceite" da obra pelo setor técnico?
- 3- A obra ainda está na garantia?
- 4- Em relação aos buracos e qualidade da obra, (que todos podem ver são péssimos), o Executivo já acionou a empresa diante da vigência do prazo de garantia?
- 5- Se sim, o que será feito, um novo asfaltamento de todo o trecho, ou apenas "operação tapa buracos"?
- 6- Em relação à reforma do posto de saúde do centro, quando as obras começaram e quando, pelo contrato, deveriam terminar?
- 7- Quantos aditivos de prazo a empresa pediu? Houve aditivo de preço?
- 8- Por qual motivo a obra ficou paralisada tanto tempo?
- 9- O que o executivo fez, judicial ou extrajudicialmente, para exigir o andamento da obra?
- 10- A obra ficou paralisada por falta de pagamento por parte da prefeitura?
- 11- Se não foi por falta de pagamento, quais justificativas a empresa executora prestou para justificar a paralisação? Como foram formalizadas estas justificativas?
- 12- Quem está "tocando" a obra atualmente, é a empresa ou funcionários da própria prefeitura?
- 13- Quanto a prefeitura efetivamente pagou à empresa até a presente data?

Sumidouro/RJ, 02 de agosto de 2023.

Haroldo Suraty Gonçalves
Haroldo Suraty Gonçalves

Geilson Jasmim Lampa
Geilson Jasmim Lampa

José Carlos da Rocha
José Carlos da Rocha